

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PROVENIENTE DO "PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-
GRADUAÇÃO"- PRAPG / CAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA BIOMÉDICA / PPGEB**

EDITAL Nº 010/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Conforme estabelecido pelos itens 5, 6 e 7 do Edital n. 010/2023, divulgamos o resultado final do processo seletivo para seleção de candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado proveniente do "Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação"- PRAPG / CAPES, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica / PPGEB.

Informamos ainda que a divulgação dos resultados de todas as etapas previstas ocorreu de acordo com o item 8 do edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por acompanhar tais divulgações.

Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo programa, conforme item 10 do referido edital.

Nº	Nome do(a) candidato(a) por ordem classificatória	Inscrição	Nota Final	Resultado Final	Situação
01	Eduardo Camargo de Siqueira	Homologada	17,7	Aprovado(a)	Convocado(a)
02	Igor Eduardo Jesus Magalhães	Homologada	16,1	Aprovado(a)	Convocado(a)
03	Gustavo Xavier Antunes Petronilo	Não homologada	-	-	-
04	Mário Fabrício Fleury Rosa	Não Homologada	-	-	-
05	Melissa Silva Monteiro de Mendonça	Não homologada	-	-	-
06	Rendisley Aristóteles dos Santos Paiva	Não homologada	-	-	-

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar para o e-mail secretariaposfga@unb.br, até o dia 27/03/2024, os seguintes documentos para implementação da bolsa:

1. Plano de trabalho, em arquivo no formato .pdf (arquivo

único/individual);

2. Cronograma de atividades, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa, em arquivo no formato .pdf (arquivo único / individual);

3. Diploma do doutorado, frente e verso, em arquivo no formato .pdf (arquivo único / individual);

4. Dados bancários (conta corrente em seu nome) para recebimento da bolsa;

5. Em caso de acúmulo de rendimentos (desde que haja dedicação integral às atividades do plano de trabalho de pós-doutorado) o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a Declaração de Acúmulo da CAPES ([LINK](#)).

6. Assinar o termo de compromisso, a ser liberado posteriormente no sistema SEI.

Informamos que, conforme edital, poderão ser exigidos novos documentos pelo programa ou pela CAPES para implementação e manutenção da bolsa.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Glécia Virgolino da Silva Luz
Comissão de Seleção - Edital n. 010 / 2023 / PPGEB
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica



Documento assinado eletronicamente por **Glécia Virgolino da Silva, Professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 25/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11081408** e o código CRC **0274B954**.